ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ATA DE APURAMENTO GERAL

REFERENTE À ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS QUE TEVE LUGAR EM 12 DE OUTUBRO DE 2025 - CÍRCULO ELEITORAL DO CONCELHO DE CUBA -

I – INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

Às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2025, reuniu-se a Assembleia de Apuramento Geral do concelho de Cuba, para proceder às operações decorrentes dos artigos 146.º a 149.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual.
Verificada a identidade e a legitimidade dos todos os seus membros, o Presidente deu por instalada a Assembleia, com a seguinte composição, conforme edital afixado nos termos do n.º 2 do artigo 144.º do referido diploma.

Presidente - Dr. Pedro Cura Mariano, Meritíssimo Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Cuba – Tribunal Judicial da Comarca de Beja.

Dra. Carla Isabel do Nascimento Marques Martins, Notária, designada pela Presidente da Assembleia de Apuramento Geral nos termos do art.º 142.º al. b) da LEOAL.

Professora Maria Domingas Sousa Reforço, Agrupamento Escolar de Cuba e Professora Florbela de Jesus Martins do Ó, designadas pelo Agrupamento Escolar de Cuba, nos termos da al. c) do art.º 142.º da LEOAL.

Fernanda Maria Martins Afonso, Presidente da Secção de Voto n.º 1 da Freguesia de Vila Ava;

Iveta Miriam Godinho Serrano Ferreira, Presidente da Secção de Voto n.º 3 da Freguesia de Cuba;

João do Rosário Mata Pintos Fitas, Presidente da Secção de Voto n.º 1 da Freguesia de Cuba;

Maria Rosa Gralhas Batista Ferreira, Presidente da Secção de Voto n.º 2 da Freguesia de Vila Ruiva, sito no lugar de Albergaria dos Fusos;

Vítor Manuel Parreira Fialho, Jurista, Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento, Desenvolvimento da Câmara Municipal de Cuba, Secretário da Assembleia de Apuramento Geral, tendo sido coadjuvado no exercício dessas funções pela Assistente Técnica Adriana Manuela Galeado Pombinho de Almeida.

II - PRESENÇAS

Registou-se a presença de todos os elementos da Assembleia de Apuramento Geral, não tendo nenhuma candidatura se feito representar nos trabalhos.----------
---

III - CRITÉRIOS PARA REAPRECIAÇÃO DOS VOTOS NULOS E PROTESTADOS:

Pelos membros presentes com direito a voto foi deliberado, por unanimidade, que na reapreciação dos votos nulos fossem considerados os critérios fixados no artigo 133.º LEOAL e os aceites por válidos na jurisprudência uniforme do Tribunal Constitucional (cfr.,v.g., Ac n.º11/2002, DR, II Série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2002, pp.1911 e ss.).

Assim foi, unanimemente, decido considerar como nulos:
a) - Os votos onde tenha sido assinalado mais de um quadrado;
b) – Os votos em que haja dúvidas sobre qual o quadrado assinalado;
c) – Os votos nos quais tenha sido assinalado quadrado respeitante a lista que desistiu ou não foi admitida às eleições;
d) – Os votos em que tenha sido feito qualquer corte, desenho, rasura ou escrita qualquer palavra;
e) Os votos antecipados recebidos em subscrito não devidamente fechado ou que não chegaram ao seu destino nas condições previstas na lei;
f) – Os votos onde se encontre assinalado um único traço ou ponto feito no quadrado;
g) – Os votos assinalados com uma cruz fora do quadrado;
h) – Os votos assinalados com uma cruz em que o ponto de intersecção das duas linhas da mesma se situa fora do quadrado;
i) – Os votos assinalados com uma cruz sobre o símbolo ou nome de partido;
j) – Os votos em que se verifique simultaneamente uma cruz assinalada num quadrado e um traço noutro quadrado, e
l) – Os votos com cruz assinalada num quadrado, mas em que uma ou outra das suas linhas invada outro quadrado;

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar como válidos os boletins de voto em que esteja assinalada uma cruz - entendendo-se esta como intersecção de segmentos de reta no interior do quadrado respetivo, seja qual for a sua forma e extensão (sem invadir outros quadrados) e que a mesma assinale inequivocamente a vontade do eleitor.

Foi deliberado que todas as situações não previstas nestes critérios serão analisadas caso a caso.

IV – OCORRÊNCIAS:

As em baixo mencionadas.

De imediato, procedeu-se à apreciação das Assembleias de Voto e respetivas atas de operações eleitorais, feitas do seguinte modo:

1 – No que toca à apreciação da **Assembleia de Voto de Cuba – Secção 1 de Cuba**:

Questão Prévia: Atendendo à discrepância entre os dados comunicados pelo Presidente da Mesa e as atas entregues à Assembleia de Apuramento Geral optou-se por contar individualmente os boletins de voto, tendo-se obtido os seguintes resultados:

a) – No que concerne à Assembleia de Freguesia confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como o teor da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

b) – No que concerne à Assembleia Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como o teor da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

c) – No que concerne à Câmara Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como o conteúdo da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local.

d) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Freguesia** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos : 845;
- N.º de Votantes: 630;
- Votos Brancos – 19;
- Votos Nulos – 12;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 301;
. PPD/PSD – 45;
. PS – 253;

e) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 845;
- N.º de Votantes: 630;
- Votos Brancos – 18
- Votos Nulos – 12;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 310*;
. PS – 247*;
. PPD/PSD – 43.

f) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Câmara Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 845;
- N.º de Votantes: 630;
- Votos Brancos – 10;
- Votos Nulos – 9;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 317;
. PS – 232;
. PPD/PSD – 37;
. CHEGA – 25.

2 – No que toca à apreciação da **Assembleia de Voto de Cuba – Secção 2 de Cuba:**

Questões Prévias: Não se registaram.

a) – No que concerne à Assembleia de Freguesia confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

b) – No que concerne à Assembleia Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

c) – No que concerne à Câmara Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local.

d) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Freguesia** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 845;
- N.º de Votantes: 620;
- Votos Brancos – 12;
- Votos Nulos – 2;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 302;
. PS – 253;
. PPD/PSD- 51.

e) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 845;
- N.º de Votantes: 620;
- Votos Brancos – 11;
- Votos Nulos – 4;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 294;
. PS – 258;
. PPD/PSD – 53.

f) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Câmara Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 845;
- N.º de Votantes: 620;
- Votos Brancos – 7;
- Votos Nulos – 5;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 308;
. PS – 241;
. PPD/PSD – 39;
. CHEGA – 20.

3 – No que toca à apreciação da Assembleia de **Voto de Cuba – Secção 3 de Cuba:**

Questões Prévias: Atendendo à discrepância entre os dados comunicados pelo Presidente da Mesa e as atas entregues à Assembleia de Apuramento Geral optou-se por contar individualmente os boletins de voto, tendo-se obtido os seguintes resultados:

a) – No que concerne à Assembleia de Freguesia confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como o teor da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

b) – No que concerne à Assembleia Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

c) – No que concerne à Câmara Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

d) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Freguesia** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 845;
- N.º de Votantes: 628;
- Votos Brancos:15;
- Votos Nulos: 10;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 340;
. PS – 214;
. PPD/PSD – 48.

e) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 845;
. N.º de Votantes: 628;
- Votos Brancos –16;
- Votos Nulos – 8;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 329;
. PS – 218;
. PPD/PSD – 57.

f) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Câmara Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 845;
- N.º de Votantes: 627;
- Votos Brancos: 7;
- Votos Nulos – 11;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 324;
. PS – 212;
. PPD/PSD – 44;
. CHEGA – 29.

4 - No que toca à apreciação da Assembleia de Voto **de Faro do Alentejo – Secção 1 de Faro do Alentejo:**

Questões Prévias:

a) – No que concerne à Assembleia de Freguesia confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

b) – No que concerne à Assembleia Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

c) – No que concerne à Câmara Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

d) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Freguesia** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 432;
- N.º de Votantes: 333;
- Votos Brancos – 39;
- Votos Nulos – 23;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 271.

e) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 432;
- N.º de Votantes: 333;
- Votos Brancos – 9;
- Votos Nulos – 10;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 213;
. PS – 90;
. PPD/PSD – 11.

f) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Câmara Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 432;
- N.º de Votantes: 333;
- Votos Brancos – 5;
- Votos Nulos – 8;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 207;
. PS – 94;
. PPD/PSD – 8;
. CHEGA – 11;

5. No que toca à apreciação da **Assembleia de Voto de Vila Alva**:

a) – No que concerne à Assembleia de Freguesia confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

b) – No que concerne à Assembleia Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

c) – No que concerne à Câmara Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

d) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Freguesia** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 311;
- N.º de Votantes: 251;
- Votos Brancos – 5;
- Votos Nulos – 5;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 122;
. PS – 119.

e) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 311;
- N.º de Votantes: 251;
- Votos Brancos – 9;
- Votos Nulos – 2;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 137;
. PS – 83;
. PPD/PSD – 20.

f) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Câmara Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 311;
- N.º de Votantes: 251;
- Votos Brancos – 5;
- Votos Nulos – 2;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 138;
. PS – 80;
. PPD/PSD – 18;
. CHEGA – 8.

6 – No que toca à apreciação da Assembleia de Voto de **Vila Ruiva – Secção 1 de Vila Ruiva:**

Questão Prévia: Foram entregues duas atas. Sendo que apenas uma delas estava preenchido integralmente, sendo essa que foi levada em linha de contas nos trabalhos da Assembleia de Apuramento Geral.

a) – No que concerne à Assembleia de Freguesia confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

b) – No que concerne à Assembleia Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

c) – No que concerne à Câmara Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral, sendo que no mais se confirmaram os resultados do apuramento local.

d) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Freguesia** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 282;
- N.º de Votantes: 227;
- Votos Brancos – 11;
- Votos Nulos – 3;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 96;
. PS – 117.

e) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 282;
- N.º de Votantes: 227;
- Votos Brancos – 6;
- Votos Nulos – 2;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 110;
. PS – 94;
. PSD – 15.

f) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Câmara Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 282;
- N.º de Votantes: 227;
- Votos Brancos – 6;
- Votos Nulos – 2;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 113;
. PS – 85;
. PPD/PSD – 3;
. CHEGA – 18.

7 – No que toca à apreciação da Assembleia de Voto **de Vila Ruiva – Secção 2 de Vila Ruiva:**

a) – No que concerne à Assembleia de Freguesia confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

b) – No que concerne à Assembleia Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local;

c) – No que concerne à Câmara Municipal confirmaram-se os resultados do apuramento local, bem como da exatidão da ata da operação eleitoral; deliberou-se, por unanimidade, confirmar a qualificação como nulos decorrente do apuramento local.

d) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Freguesia** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 58;
- N.º de Votantes: 44;
- Votos Brancos – 1;
- Votos Nulos – 1;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 20;
. PS – 22.

e) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Assembleia de Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 58;
- N.º de Votantes: 44;
- Votos Brancos – 0;
- Votos Nulos – 0;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 23;
. PS – 18;
. PPD/PSD - 3

f) – Em fase das alíneas anteriores os resultados a considerar para efeitos de apuramento geral no que à **Câmara Municipal** diz respeito, são os seguintes:
- N.º de inscritos: 58;
- N.º de Votantes: 44;
- Votos Brancos – 0;
- Votos Nulos – 0;
- Votos nas candidaturas:
. PCP-PEV – 23;
. PS – 17;
. PPD/PSD – 1;
. CHEGA – 3.

IV - ESCRUTÍNIO

Os resultados dos escrutínios locais, atento o resultado das deliberações da presente Assembleia de Apuramento Geral, foram confirmados nos moldes supra descritos, ou seja, procedendo-se apenas às correções do número de votos brancos no que concerne à secção de voto 1 e secção de voto 2 da Assembleia de Cuba.

V – RELAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E CONTRAPROTESTOS APRESENTADOS NO DECURSO DOS TRABALHOS DESTA ASSEMBLEIA E respetivas DECISÕES:

No decurso dos trabalhos, não foram apresentados protestos/reclamações.

VI – APURAMENTO:

Após o escrutínio foram apurados os seguintes resultados finais, que constam do edital afixado no local habitual.

Assim sendo a distribuição de mandatos é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

- Número total de eleitores inscritos: 3618;----------
- Número total de votantes: 22732;----------
- Número total de votos em branco: 40;----------
- Número total de votos nulos: 37;----------

Número total de votos obtidos por cada lista: ----------
.PCP-PEV: 1430 ----------
.PS: 961;----------
.PPD/PSD: 150; ----------
. CHEGA: 114. ----------

DISTRIBUIÇÃO DOS MANDATOS PELAS DIFERENTES LISTAS

. PCP-PEV: 3 (três)----------
. PS: 2 (dois) ----------
. PPD/PSD/CDS-PP/PPM – 0 (zero)----------
. CHEGA – 0 (Zero)----------

DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS POR CADA LISTA

1º - João Duarte Oliveira Brito Palma – PCP-PEV;----------
2.º - Francisco António Galinha Orelha – PS;----------
3.º - José António Cardeira Machado – PCP-PEV;----------
4.º - Ana Raquel Ganhão das Dores Soudo – PCP-PEV
5.º - Vânia Filipa Vicente Figueiredo – PS;----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CUBA

- Número total de eleitores inscritos: 3618;----------
- Número total de votantes: 2733;----------
- Número total de votos em branco: 69;----------
- Número total de votos nulos: 38;----------

- Número total de votos obtidos por cada lista: ----------
.PCP-PEV: 1416;----------
.PS: 1008;----------
.PPD/PSD – 202.----------

DISTRIBUIÇÃO DOS MANDATOS PELAS DIFERENTES LISTAS

. PCP-PEV: 8 (oito)----------
. PS: 6 (seis) ----------
.PPD/PSD – 1 (Um)----------

DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS POR CADA LISTA

1 – Francisco Eduardo Beiçudo Galinha – PCP-PEV----------
2 – Paula Maria Mourata Caeiro - PS----------
3 - Teresa José Leão Isidro Galó – PCP-PEV----------
4 - José Francisco da Conceição Vasco - PS----------
5 - José Francisco Ribeiro Roque – PCP-PEV ----------
6 - Pedro Miguel Galinha Machado - PCP-PEV ----------
7 - Maria José Pereira Barão – PS ----------
8 - Carolina Parreira Heleno - PCP-PEV----------
9 - Carlos Manuel Sousa da Conceição - PS----------
10 - Jil Guerreiro Galinha - PCP-PEV----------
11- Luís Carlos Cardoso Varela – PCP-PEV ----------
12 – Lurdes de Jesus Borges Guerreiro - PSD----------
13 – Alice Jesus Teixeira - PS----------
14 - Maria Jesus Maltez Vasco – PCP-PEV ----------
15 – Jaime Gomes Soares Cascão - PS----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CUBA

- Número total de eleitores inscritos: 3677;----------
- Número total de votantes: 2704;----------
- Número total de votos em branco: 46;----------
- Número total de votos nulos: 24;----------

Número total de votos obtidos por cada lista: ----------
.PCP-PEV: 943 ----------
.PS: 720;----------
.PPD/PSD/CDS - 144.

DETERMINAÇÃO DOS MANDATOS PELAS DIFERENTES LISTAS

. PCP-PEV: 5 (cinco) ----------
. PS: 4 (quatro) ----------
.PPD/PSD – 0 (zero)

DETERMINAÇÃO DOS CANDIDASTOS ELEITOS POR CADA LISTA

1 – Maria João Soudo Cardeira – PCP-PEV ----------
2 – Inácia Francisca Orelha Soudo – PS----------
3 – Joana Isabel Marcos Fitas – PCP-PEV----------
4 – Cristiana Eduarda Panasqueira Mimoso Pacheco – PS ----------
5 – Vitor Manuel vicente da Silva Teixeira – PCP-PEV----------
6 – Filipe Santos da Fonseca – PCP-PEV ----------
7 - António Duarte Ildefonso Barradinhas – PCP-PEV ----------
8 – Maria da Conceição Abranches Veiga Mousinho – PCP-PEV ----------
9 - Carlos Alberto Carraça Vieira - PS----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO

Número total de eleitores inscritos: 432;----------
Número total de votantes: 333;----------
Número total de votos em branco: 39;----------
Número total de votos nulos: 23;----------

Número total de votos obtidos por cada lista: ----------
.PCP-PEV: 271; ----------

DISTRIBUIÇÃO DOS MANDATOS PELAS DIFERENTES LISTAS

. PCP-PEV: 7 (sete) ----------

DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS POR CADA LISTA

1 – Diogo José da Silva Machado – PCP-PEV----------
2 – Mafalda Sofia Baltazar Cardeira Correia - PCP-PEV ----------
3 – Inácio José Baião Gonçalves – PCP/PEV ----------
4 - Alexandra Isabel Caroucinho Bento – PCP-PEV ----------
5 – Suzete Maria Coelho Godinho Baltazar – PCP – PEV----------
6 – Augusto Miguel Dimas Sousa – PCP-PEV----------
7 – Cristiana Isabel Parreira Roberto – PCP-PEV ----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA ALVA

Número total de eleitores inscritos: 311; ----------
Número total de votantes: 251; ----------
Número total de votos em branco: 5 ----------
Número total de votos nulos: 5 ----------

Número total de votos obtidos por cada lista: ----------
. PCP-PEV: 122;----------
. PS – 119;----------

DETERMINAÇÃO DOS MANDATOS PELAS DIFERENTES LISTAS

. PCP-PEV: 4 (quatro);----------
. PS: 3 (três);----------

DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS POR CADA LISTA

1 – José Alberto Lança Pacheco – PCP-PEV ----------
2 – Bruno Filipe Pacheco Arvanas – PS ----------
3 – Cristiana Maria Afonso Calhau – PCP-PEV ----------
4 – Alda Raquel dos Santos Parreira – PS ----------
5 – Joaquim José Rebeca Moura – PCP-PEV ----------
6 – Graciano Miguel Pimentanito Carraça – PS ----------
7 – Manuel João Chorinha Barbosa – PCP-PEV ----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA

Número total de eleitores inscritos: 340----------
Número total de votantes: 271----------
Número total de votos em branco: 12 ----------
Número total de votos nulos: 4 ----------

Número total de votos obtidos por cada lista: ----------
. PCP-PEV: 116 ----------
. PS – 139 ----------

DISTRIBUIÇÃO DOS MANDATOS PELAS DIFERENTES LISTAS

. PCP-PEV: 3 (três) ----------
. PS : 4 (quatro)----------

DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS POR CADA LISTA

1 – Vital António da Conceição Neves Raposo - PS ----------
2- Daniel José Viana Nunes - PCP-PEV ----------
3 – Andreia filipa Pôla Pires – PS ----------
4 – Diogo José Sota Barbosa- PCP-PEV ----------
5 – Gestrudes Rosa Fragoso Anacleto – PS ----------
6 – Andreia Filipa Ferreira Fialho - PCP-PEV ----------
7 – João Carlos Anacleto Marcelino – PS ----------

O presidente deu por encerrados os trabalhos, foi feita a leitura da ata e procedeu-se à sua assinatura.

Cuba, 14 de outubro de 2025

Presidente de Assembleia de Apuramento Geral:

Secretário da Assembleia de Apuramento Geral:

Os Vogais:

A Coadjuvante: